



FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO – FAGOC

UBÁ – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão Permanente do Vestibular da Fagoc – Faculdade Governador Ozanam Coelho – declara, para os fins que se fizerem necessários, abertas 03 (três) vagas para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Direito da Fagoc.

EDITAL INTERNO

Candidato	Curso	Posição
Lucas Ferreira Miranda	DIR	104º
Rayssa Schiavon Magliano	DIR	105º
Kassia Eduarda Padovani Pinto	DIR	106º

Os candidatos classificados para realização da matrícula deverão apresentar-se junto a Secretaria Acadêmica da FAGOC, **até o dia 16/01/2017, no horário das 09h00min às 17h00min**, portando os seguintes documentos:

- a. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Fotocópia do Título de Eleitor;
- c. Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d. Fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- e. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- f. Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico), devendo apresentar o documento original;
- g. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- h. 01 foto 3 X 4 (recente);
- i. Comprovante de residência.

Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio **dentro do prazo de validade de 20 (vinte) dias**.

Importante: Todas as cópias deverão estar legíveis. Em hipótese alguma serão aceitos documentos via e-mail, fax ou Sedex encaminhados diretamente à FAGOC – UBÁ/MG.

LISTA DE ESPERA

Os candidatos interessados pelas eventuais vagas remanescentes serão inseridos automaticamente na lista de espera que será divulgada no sítio www.fagoc.br, no dia 17/01/2017, a partir das 13h00.

A FAGOC – UBÁ fará tantas chamadas quantas forem necessárias para completar o limite de vagas, sendo as listagens dos convocados disponibilizadas diariamente no campus da FAGOC – UBÁ e no sítio da internet no endereço eletrônico www.fagoc.br.